



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@powertechinfo.com.br

PORTARIA Nº 34 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno no art. 100, inciso II, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Minas Novas no período de 20 de Dezembro 2017 a 02 de Janeiro de 2018, com **expediente interno**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 20 de Dezembro de 2017.

P/ Ana Carolina Soares V. Ma. Chalio
Fátima de Lourdes Martins Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas

002866 20/DEZ/2017 15:29 PMMN-MG